



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São Mateus-ES, 18 de julho de 2017.

OF/PMSM/SMGAB Nº 452/2017

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR
SR. CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ASSUNTO: RESPOSTA DE INDICAÇÕES Nºs 391, 408, 410, 413, 451, 463 e 475/2017:

Senhor Presidente,

Por ordem e determinação do Exmo. Senhor Prefeito, encaminho resposta da Secretaria Municipal de Saúde - Srº Eduardo Ribeiro Moraes, através dos OF/SEMUS/GAB/Nºs 940,944, 945, 946, 943, 941 e 942 /2017, referente às Indicações em epígrafe, de autoria dos Ilustres Vereadores dessa Colenda Casa de Leis, conforme segue em anexo.

Colocamo-nos à inteira disposição para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,


VITOR VICENTE GUANANDY
Secretario Municipal de Gabinete

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS

Processo: 001081/2017 Data/Hora: 21/07/2017 16:50:0

Procedência: PREFEITURA DE SÃO MATEUS

Assunto: OFÍCIO

Destino: SECRETARIA LEGISLATIVA Protocolo: Extern

PREFEIT. DE SMATEUS ENC. RESP. DE IND.

Nº 391, 408, 410, 413, 451, 463 E 475/2017

OF/SEMUS/GAB/Nº 941/2017

São Mateus, 14 de julho de 2017.

ASSUNTO: Resposta ao OF/CMSM-ES/SL/Nº 796/2017

Prezado,

Considerando a indicação nº463/2017 que requer a “criação de cronograma de atendimento semanal aos moradores do Residencial Village, no bairro Litorâneo, com serviços médicos com especialidade em clínica geral e pediatria”, de autoria do vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira informamos que a Secretaria Municipal de Saúde está implantando a estratégia de saúde da família no referido bairro e que juntamente com a equipe de saúde está buscando estratégias de atendimento que facilitem o acesso geográfico dos moradores do Residencial em questão. Atualmente já dispomos de médico e enfermeiro na Unidade de Saúde do Litorâneo atendendo essa comunidade e adjacências.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,



EDUARDO RIBEIRO MORAIS
Secretario Municipal de Saúde
Decreto nº 9.093/2017

Senhora
DILMA MACIEL DE LIMA
Secretário Legislativo